ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 039/2021

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (21-10-2021), às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pela Portaria nº 9.412, de 25 de março de 2021, representado pelo presidente Adilson Hirsch, Agente Administrativo Auxiliar e demais membros Jair Vitalis, Agente Administrativo, Sandra Lisane Wegner Neumann, Agente Administrativo Auxiliar, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes referente a Concorrência nº 039/2021, do tipo menor preço global, referente a contratação de empresa para execução das obras de fechamento da quadra poliesportiva da localidade de Linha Branca, no Município de Sinimbu, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas, anexas deste edital, **em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº 888621/2019/MCIDADANIA/CAIXA QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS.** Para a presente licitação foi emitido o Edital da Concorrência nº 039/2021, sendo que o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no estado e na região, assim como na imprensa oficial local, conforme preconiza a legislação. O mesmo também foi disponibilizado no site institucional www.sinimbu.rs.gov.br todos colacionados aos autos do processo em epígrafe. O presidente da Comissão procedeu à abertura da sessão pública pontualmente às 09:00, como estava previsto em Edital sendo que apresentou os envelopes de habilitação e proposta devidamente lacrados a empresa EDER DE ALMEIDA KERBER, CNPJ SOB Nº 26.837.806/0001-22, neste ato representado por Eder de Almeida Kerber, CPF nº 012.397.700-22 RG nº 4099857841; Os envelopes tiveram seus fechos rubricados pelo licitante presente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL). Na sequência o envelope de habilitação foi aberto, numerado sequencialmente e repassado aos presentes para conferência, análise e rubrica da documentação. O envelope de habilitação da empresa

EDER DE ALMEIDA KERBER, CNPJ SOB Nº 26.837.806/0001-22 possui 028 folhas numeradas de 106 a 133; A Comissão suspende esta sessão para análise detalhada da documentação e posterior divulgação do resultado da habilitação. Comunica que o julgamento da habilitação será divulgado na imprensa oficial do Município, no site do Município e encaminhando via e-mail às licitantes participante, com cópia da ata de julgamento de habilitação para início da contagem do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis referente a esta fase, a partir da publicação do resultado da mesma na imprensa oficial do município, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Os documentos serão digitalizados e disponibilizados no site do município. O envelope da proposta será disposto dentro de um envelope único, fechado, lacrado e assinado no fecho pelo licitante participante e pela Comissão de Licitações e será guardado no cofre do setor de tesouraria. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e licitante presentes.

ADILSON HIRSCH
Agente Administrativo Auxiliar

JAIR VITALIS
Agente Administrativo

SANDRA LISANE WEGNER NEUMANN
Agente Administrativo Auxiliar

EDER DE ALMEIDA KERBER, CNPJ SOB Nº 26.837.806/0001-22, neste ato representado por Eder de Almeida Kerber, CPF nº 012.397.700-22 RG nº 4099857841; e-mail para contato: ederkerber7@gmail.com; telefone: (54) 99621-6969;